

**PORTARIA COREN-RJ nº 444/2017**

*Designar os Conselheiros e Luciano de Oliveira Pinheiro e Rosimere Maria da Silva, para participar da Oitiva de Profissional de Enfermagem, no município de Cabo Frio no dia 23/05/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições par ao bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 091/2017, de 17/05/2017 – Comissão de Instrução Ética, Solicitação de Diária;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 18/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros e Luciano de Oliveira Pinheiro e Rosimere Maria da Silva, para participar da Oitiva de Profissional de Enfermagem, no município de Cabo Frio no dia 23/05/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro